

DESPACHO

Lido no expediente da 10^ª
Sessão Ordinária do 1^º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 09/04/24



APROVADO
Sessão de 23/04/24
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 023/2024

Denomina Unidade Básica de Saúde localizada no povoado do Jardim, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

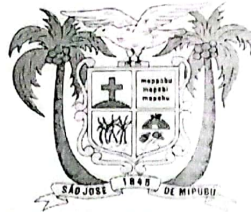
Art.1º - Fica denominada de ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA a Unidade Básica de Saúde localizada no povoado do Jardim, neste município.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 09 de abril 2024.


Verônica Senra da Silva
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

JUSTIFICATIVA

Antônio Francisco de Souza, nasceu em 13 de junho de 1968 e faleceu em 02 de março de 2024, aos 56 anos, natural de Senador Elói de Souza, mudou-se para as terras mipibuenses aos 15 anos de idade, indo morar com seus pais na comunidade do Arenã e Jardim. Aqui construiu sua família, ao lado da esposa, Marinalva Souza de Silva, e seus três filhos: Marcos, Marivaldo e Marcilio. Pedreiro de ofício, mas era a agricultura sua principal renda. Respeitado por sua conduta irrepreensível, íntegro, amável, prestativo e honesto, extremamente dedicado à família e aos amigos.

Devemos a Sr. Antônio Dinarte, como era carinhosamente conhecido, a realização do sonho de se construir uma UBS no povoado do Jardim. Apesar de nunca ter pensado em vender parte de suas terras, que era seu maior sustento, entendeu que ao fazê-lo estaria participando da construção de um bem maior para a comunidade que o acolheu. Infelizmente faleceu sem ver o tão sonhado prédio construído.

Portanto, nada mais justo que homenageá-lo dando a nova UBS o seu nome.
É essa a minha justificativa.

São José de Mipibu-RN, 09 de abril de 2024.


Verônica Senra da Silva
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 023/2024

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 023/2024 que "Denomina Unidade Básica de Saúde localizada no povoado do Jardim, e dá outras providências.", de autoria da vereadora Verônica Senra da Silva.

A proposição em questão esteve em pauta na ___ª sessão ordinária, do primeiro período, não recebendo emenda ou substitutivo.

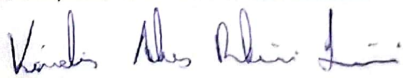
Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.


Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 023/2024 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 023/2024.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.


Kériclis Alves Ribeiro Junior
Relator


Silvania Gomes da Silva
Presidente


Maria Dúrcineide Rodrigues da Silva
Vice-Presidente